

**DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

R E S O L U Ç Ã O                      Nº 413    /88 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Damásio Batista de Lucena, lavrado às fls. 93, ambos do Processo 030.010216/87,

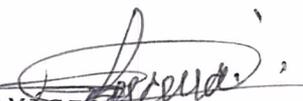
R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Alvorada Ltda do valor referente à produção quilométrica de 458,02 km (quatrocentos e cinquenta e oito quilômetros e vinte metros), correspondente à validação de 18 das 112 viagens objeto do recurso constante das fls. 77 a 92 do Processo nº 030.010216/87 referente ao período de 01 a 15 de abril de 1987.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

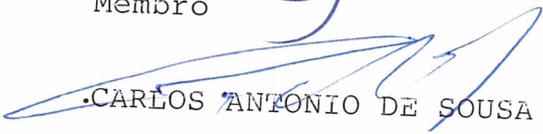
Brasília, 15 de abril de 1988.

  
JOSÉ CARLOS MELLO  
Presidente

  
• DAMÁSIO BATISTA DE LUCENA  
Membro

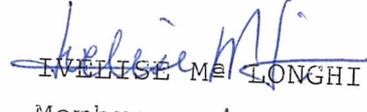
  
• ARTHUR COELHO DE MELLO  
Membro

  
• MIGUEL RAMIREZ SOSA  
Membro

  
• CARLOS ANTONIO DE SOUSA DANTAS

  
• CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES  
Membro

  
• JOSÉ A. DE ALENCASTRO E SILVA  
Membro

  
• IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA  
Membro

  
• CLOVIS EMILIO COSTA NOCHETRA